

ATO Nº 1103/2022

EMENTA : Autoriza, em caráter excepcional e provisório, a realização do trabalho remoto para magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nas Varas Cíveis da Comarca de Vitória de Santo Antão.

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a imperiosa necessidade de reformas na estrutura física das Varas Cíveis que funcionam no prédio do Fórum da Comarca de Vitória de Santo Antão;

Considerando a estimativa para a execução da aludida reforma e, como via de consequência, a falta de condições para a atuação presencial dos(as) magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nas referidas unidades,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e provisório, a atuação em trabalho remoto de todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) que são lotados(as) na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Vitória de Santo Antão, pelo período de 120 (cento e vinte dias).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21/11/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2022.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/11/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº1868223/2022 (Processos SEI nº 00041024-32.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Junior** – ref. participação em evento institucional /convocação de substituto: “ Ciente. Convoque-se na forma regimental.”

Requerimento (Processos SEI nº 00041156-28.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquiades** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processos SEI nº 00041130-67.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício nº 024-GJ/2022-Seção B (Processos SEI nº 00037452-55.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Sebastião de Siqueira Souza** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processos SEI nº 00037632-76.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processos SEI nº 00041236-05.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 30 de novembro de 2022